



GOVERNO DE
PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Divisão de Apoio às Comissões
CS

Nº Único 455-404

Entrada/Série nº F8 Data 29/01/2013

Exma. Senhora

Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia de Almeida Santos

SUA REFERÊNCIA
394/9.ª/COM/2012

SUA COMUNICAÇÃO DE
23/11/2012

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 562
ENT.: 541
PROC. Nº:

DATA
28/01/2013

ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º 168/XII/2.ª - Iniciativa da Associação Nacional dos Estudantes de Medicina "Pelo Planeamento Integrado de Formação em Medicina"

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar, para os devidos efeitos, cópia do ofício n.º 1050, de 28 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Saúde, relativo ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

Pl A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Marina Resende



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 541

Data 28 / 01 / 2013

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete da Secretária de
Estado dos Assuntos Parlamentares e da
Igualdade
Dra. Marina Resende

Sua referência
Nº 7578

Sua comunicação
23-11-2012

Nossa referência
Ent-15944

ASSUNTO: Pedido de informação relativo à Petição n.º 168/XII/2.ª – Iniciativa da Associação Nacional dos Estudantes de Medicina “Pelo Planeamento Integrado de Formação em Medicina”.

Encarrega-me S. E. o Ministro da Saúde, em resposta ao pedido de informação relativo à Petição n.º 168/XII/1.ª de informar o seguinte:

A Associação em apreço, vem manifestar preocupações sobre o futuro da Educação Médica, a qual, face ao clima económico português, estará a surtir efeito nos processos formativos dos estudantes de medicina.

Tais preocupações remetem para a análise da situação relativa ao planeamento atual de vagas que permite aceder aos cursos de medicina e ao internato médico.

Sobre a formação pré-graduada já se pronunciou o Grupo de Trabalho criado para a Revisão do Regime vigente do Internato Médico, que conclui que o número de estudantes a frequentar o mestrado integrado em Medicina sofreu, nos últimos anos, um aumento considerável, ultrapassando, atualmente, a capacidade formativa das Escolas Médicas.

Sobre o acesso ao internato médico, destaque-se que, este ano, foi possível manter o princípio aplicado há largos anos de prover vagas para todos os candidatos (recém-licenciados/mestres e médicos com cursos obtidos no estrangeiro), apesar de se verificar uma redução das capacidades formativas reconhecidas pela Ordem dos Médicos e CNIM – Conselho Nacional do Internato Médico.

Está já em estudo uma nova estratégia, em articulação com os vários interlocutores no processo (OM, CNIM, Associações) que permita delinear uma metodologia integradora das necessidades de pessoal médico para o conjunto do Sistema de Saúde e as capacidades formativas, ao nível técnico que tem sido apanágio do mesmo até agora.



Neste sentido foi publicado o Despacho nº 13092/2012, de 4 de Outubro, que constituiu um grupo de trabalho para a definição do novo modelo de prova Nacional de Seriação relativo ao acesso do Internato Médico a vigorar a partir de 2015.

Todo este trabalho tem sido objecto de enquadramento em articulação com o Ministério da Educação, nas áreas que lhes competem.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

Luís Vitório